

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



DECRETO Nº 4.394 DE 17 DE JUNHODE 2024.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 811.000,00 (OITOCENTOS E ONZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.09.01.15.451.0010.00.1067	755	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS IMÓVEIS PUBLICOS	4.4.90.51.00.00	811.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>811.000,00</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 755 – Recursos de Alienação de Bens / Ativos – Administração Direta. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e autorizado na Lei Municipal nº 5672/2023.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 17 de junho de 2024.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**